Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



ANO VI - Nº LXXVII

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2014

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO

Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde Francisco Arthur de Souza Oliveira Secretaria Municipal de Defesa Civil Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Marinéa Abude de Cerqueira Martins Secretaria Municipal de Agricultura

> Luiz Eduardo de Campos Crespo **Secrataria Municipal de Trabalho e Renda** Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria Vaneska Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social Sérgio Augusto dos Santos Cunha Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon) Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social Francisco José Pereira Melo Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e

Inovação Tecnológica Marœlo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura Carlos Henrique Costa de Souza (Interino) Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso Gilson de Souza Gomes

> Assessoria Particular Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO
Atos da Prefeita
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)
FazendaAdministração e Gestão de Pessoas
Controle Orçamentário e Auditoria
Desenvolvimento Econômico e Turismo
Agricultura
Trabalho e Renda Defesa do Consumidor (Procon)
Saúde
Defesa Civil
Família e Assistência Social
Educação, Cultura e Esportes
Justiça e Assistência Judiciária
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica Relações Institucionais
Pesca e Agüicultura
Direitos do Idoso
Paz e Defesa Social
Infraestrutura
Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Meio Ambiente
Limpeza Pública, Praças e Jardins
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 5
CÂMARA MUNICIPAL 8

Atos da Prefeita

Decreto nº 203/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6°, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7° inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.297.044,45 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:
SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMINIST. E GESTÃO DE P.	
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.700,00
TOTAL DA UG	161.700,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE		
1.27.812.0001.2760 - FESTIVAL, JOGOS E COMPET. ESCOLARES E UNIVERSIT.		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		104.000,00
	TOTAL DA UG	104.000,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM CONSELHO MUN. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	180.000,00
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERCPJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	320.674,45
TOTAL DA UG	500.674,45

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.320,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	88.330,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.020,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
1.13.392.0023.1649 - CURSO LIVRE DE TEATRO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.000,00
TOTAL DA UC	325.670,00

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2465 - DECISÕES E HOMOLOGAÇÕES JUDICIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	200.000
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	5,000

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E GEST PESSOAS

06010 - GABINETI	<u>: DO SECRETARIO DE ADMINISTRAC</u>	CAO		
1.04.122.0067.2271	- APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DI	E ADMINIST. E GESTÃO DE P.		
FONTE 0144 - NA	7 449052 - EQUIPAMENTOS E MATER	IAL PERMANENTE		161.700,00
			TOTAL DA LIG	161 700 00

340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	1
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00
1.27.812.0006.2016 - CAMPOS OLÍMPICA - DIVERSÃO E FUNDAMENTOS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
1.27.812.0006.2017 - CAMPOS OLÍMPICA - APRENDENDO A TREINAR	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	49.000,00
TOTAL DA UG	104.000.00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GADINETE DO SECRETARIO DE FINANCAS	_
1.04.122.0067.2590 - MANUTENÇÃO, ADMIN. E BENFEITORIAS DA SECRETARIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
1.04.123.0108.1592 - MANUTENÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	360.000,00
1.04.123.0163.2729 - IMPLEMENTAÇÃO DO FAZENDA VOLANTE	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	371.344,45
TOTAL DA UG	1.031.344,45

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de julho de 2014

ROSINHA GAROTINHO

ld: 1708934

TOTAL DA UG

76.000,00

TOTAL DA UG

Decreto nº 204/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7°, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7° inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 10 - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:
SUPLEMENTAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM SEC. MUN. DE EDUC., CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃOE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCAÇÃO	
FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.000,00
TOTAL DA UG	235.000,00

<u></u>
5.000,00
71.000,00



Art. 20 - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados: **ANULAÇÕES**

100100 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO 1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUC., CULTURA E ESPORTE FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURID 30.000,00 1.12.361.0013.2706 - MANUT. DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCAÇÃO FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 205.000.00 TOTAL DA UG 235.000,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE 1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICÍPIO FONTE 0144 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 76 000 00 TOTAL DA UG

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de julho de 2014

ROSINHA GAROTINHO Prefeita

ld: 1708935

76.000.00

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve reverter a partir de 20 de fevereiro de 2013, com base no Parecer Jurídico n°191/2014, deferido em 06.02.2014, exarado no processo n°6212/2013, Portaria de Concessão n°670/2014 de 20 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial em 26.02.2014, a cota de pensão pertencente à EDALVA PESSÁNHA DE MATOS, na condição de pensionista do falecido funcionário CARLOS JOSÉ SOUZA MARTINS, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era Lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Auxiliar, matrícula n°2614-5, para o filho menor de 21 anos de idade JOSÉ CARLOS PESSANHA MARTINS, para que este passe a receber a PENSÃO MENSAL, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 20.02.2013, data do óbito da então companheira e pensionista Edalva, no valor de R\$ 915,30(Novecentos e quinze reais e trinta centavos), tudo com base no art. 40, §7°, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.8° da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 8º da Lei nºR\$ 915,30 10.887/2004, Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09

Novecentos e quinze reais e trinta centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE MAIO DE 2014. FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Matrícula nº 24383

REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA N°301/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, republicar a Portaria nº086/2004 publicada no Diário oficial em 11 de março de 2004, de acordo com o Parecer Jurídico nº1357/2011, de 05 de maio de 2011, exarado no Processo nº00032/2010 datado em 05 de janeiro de 2010, para viger da seguinte forma: fixar a partir de 29 de dezembro 2003, em R\$ 1.461,60(Hum mil quatrocentos e sessenta e hum reais e sessenta centavos), o provento mensal da SRª. CELI GOMES BELIENE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 20 horas, matrícula nº0350-3, aposentada conforme Portaria nº598/2003, de 24 de novembro de 2003, publicada no Órgão Oficial em 19 de dezembro de 2003, com base no artigo 8°, inc. I, II e III, alíneas "a" e "b" e paragrafo 4° da EMC 20/98, correspondente às seguintes parcelas:

	DA 074.40	h
		Novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos.
Vencimento: Referente cargo de Professor I 20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Mu-		
nicipal nº7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003 e termo de opção de carga horária, de acordo com a Lei		
nº7.745/2002 em 06.05.2003(Fls.17 do mencionado no Processo).		
Qüinqüênio: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº	R\$ 194,88	Cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos.
5.247/91.		'
	R\$ 146,16	Cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº		,
5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.		
	R\$ 146,16	Cento e guarenta e seis reais e dezesseis centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 31 a Lei municipal nº		4
7.345/02		
	R\$ 1.461.60	Hum mil quatrocentos e sessenta e hum reais e sessenta
Total		centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE MAIO DE 2014. FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº302/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 25.04.2014, em R\$ 976,32 (Novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), com base no Parecer Jurídico nº1005/2014, deferido em 07.04.2014 exarado no processo nº761/2014, e Portaria de Concessão nº904/2014, de 14 de abril de 2014, publicado no Órgão oficial em 25.04.2014, a pensão mensal do SR. REINALDO VICENTE SIQUEIRA DE ALVARENGA, neste ato representado por sua curadora MARIA APARECIDA SIQUEIRA ALVARENGA, na condição de filho incapaz e inválido da falecida funcionária MARIA APARECIDA SIQUEIRA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula nº4306, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito em 25.12.2013, tudo com base no art. 40, §7°, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2° da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS, (art.8°,IV,73,74,76), alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003R\$ 976,32 c/c art. 2° da Lei nº 10.887/2004, art.8°,IV,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.

Novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REALUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE MAIO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Matrícula nº 24383

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 25.04.2014, em R\$ 2.377,54 (Dois mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com base no Parecer Jurídico nº958/2014, deferido em 04.04.2014 exarado no processo nº1404/2014, e Portaria de Concessão nº903/2014, de 14 de abril de 2014, publicado no Órgão oficial em 25.04.2014, a pensão mensal da SRa. MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO PINTO LOBO, na condição de viúva do falecido funcionário JOCY VASCONCELOS LOBO, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de obras, Urbanismo e Infraestrutura, na função de Técnico em Estradas, matrícula nº4770, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do de cujus, com efeito a contar do óbito em 18.02.2014, tudo com base no art. 40, §7°, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art.8º,I,73,74,76), alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/cR\$ 2.377,54 art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art.8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09

Dois mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro cen-

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE MAIO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº305/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: Resolve, fixar a partir de 25.04.2014, em R\$ 1.800,93(Hum mil e oitocentos reais e noventa e três centavos), com base no Parecer Jurídico nº848/2014, deferido em 01.04.2014 exarado no processo nº1423/2014, e

MINHA CIDADE, MELLAMOR

Rosinha Garotinho

Francisco Arthur de S. Oliveira

Suledil Bernardino da Silva

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves PRESIDENTE DA FMIJ

DIARIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Rodrigo Cherene Viana Barros - Assessor de Comunicação

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

Poder Executivo

Portaria de Concessão nº902/2014, de 14 de abril de 2014, publicado no Órgão oficial em 25.04.2014, a pensão mensal da Srª. IOLANDA ALVES DE ALMEIDA SOARES, na condição de viúva do falecido funcionário ZENO TOLINTO SOARES, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal, matrícula nº0615, no percentual correspondente de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do servidor acima citado, ficando os outro 50% (cinquenta por cento) destinados a serem rateados igualmente entre GUILHERME ALVES TOLINTO SOARES e RAISSA ALVES TOLINTO SOARES, na condição de filhos (enquanto não emancipados e até 21 anos de idade), com efeito a contar de 26.02.2014, data do óbito, tudo com base no art. 40, §7°, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS (art. 8º,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 R\$ 1.800,93 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.

Hum mil e oitocentos reais e noventa e três centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE MAIO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Matrícula nº 24383

PORTARIA N°306/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve reverter a partir de 15.05.2014, com base no Parecer Jurídico nº1419/2014, deferido em 25.04.2014, exarado no processo nº1975/2014, Portaria de Concessão nº952/2014 de 12 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial em 15.05.2014, a cota de pensão pertencente à RAFAEL SEVERIANO FALCÃO, na condição de filho pensionista do falecido funcionário, ROBERTO ALVES FALCÃO, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era Lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Motorista II, matrícula n°5728, para a viúva CELENILDA SEVERIANO FALCÃO, passando a receber a PENSÃO MENSAL, no percentual de 100% (cem por cento) no valor de R\$ 904,94(Novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), com efeito a contar de 16.02.2010, data em que Rafael completou 21 anos de idade, tudo com base no art. 40, §7°, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2° da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, c/c a Lei nº 8.213/91, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social, em §2º, art. 77. alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º Novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos. da Lei nº 10.887/2004, art.79 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09. R\$ 904,94

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE MAIO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº314/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 11 de março de 2014, com efeito, a contar de 17.12.2012, data do Laudo Médico em R\$ 1.118,70 (Hum mil cento e dezoito reais e setenta centavos), o provento mensal da SRª. REGINA MARTA BELMIRO RAMOS BASTOS, Lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº6701, aposentado conforme Portaria nº761/2014, de 24 de março de 2014, publicada no Órgão Oficial em 31 de março de 2014, com base no art.40, § 1º, inciso I da CR/88, com redação dada pela EMC 41/2003; c/c art.6ºA da EMC 70/2012 e art.105,I §1º c/c art.107, §2º da Lei nº5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal n 7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	i	Setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal n 5.247/91.	R\$ 223,74	Duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigi 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197,com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 6 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.		Cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos.
Total:	R\$ 1.118,70	Hum mil cento e dezoito reais e setenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE JUNHO DE 2014. FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Matrícula nº 24383

Portaria Nº391/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº227.281-0/11, republicar a Portaria nº172/2011, publicada no D.O. em 26 de setembro de 2011, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 09 de Junho de 2011 em R\$2.813,55(Dois mil oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) o provento mensal da SRª MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I-20hs-DQS, matrícula nº4548, aposentada conforme Portaria nº510/2011 de 25 de maio de 2011, publicada no D.O. em 09 de Junho de 2011, com base no art.6°,I,II,III e IV da EMC 41/2003 c/c § 5° do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20hs-DQS, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipa		Hum mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e se-
nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei 7.429/2003 e anexos; Lei nº5.132/90; Lei nº 7.721/05; Le	i	te centavos.
n°7.828/06; Lei n°7.931/07; Lei n°8.002/08; Lei n°8.095/09; Lei n°8.166/10 e Lei n°8.234/11.		
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal n'	R\$ 527,54	Quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro cen-
5.247/91.		tavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90	;R\$ 263,77	Duzentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos.
e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.		
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, I e 63 da lei Municipa	IR\$ 263,77	Duzentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos.
n°7.345/2002.		
Total:	R\$2.813,55	Dois mil oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco cen-
		tavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 16 de Junho de 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº392/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº221.140-1/09, republicar a Portaria nº071/2011, publicada no D.O. em 22 de fevereiro de 2007, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 25 de outubro de 2006 em R\$1.273,12 (Hum mil duzentos e setenta e três reais e doze centavos) o provento mensal da SRª ZILMA MARTINS DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II-25hs, matrícula n°4037-9, aposentada conforme Portaria n°1266/2006 de 28 de setembro de 2006, publicada no D.O. em 25 de outubro de 2006, com base no art.6°,I,II,III e IV da EMC 41/2003 c/c § 5° do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor II-25hs, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal n' 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei 7.429/2003 e anexos; Lei n°5.132/90; Lei nº 7.721/05; Lei n°7.828/06.		Oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipa nº 5.247/91.	IR\$ 213,61	Duzentos e treze reais e sessenta e um centavos.
Adicional: Referente a 09% (nove por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 76,90	Setenta e seis reais e noventa centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, I e 63 da lei Municipa n°7.345/2002.	IR\$ 128,17	Cento e vinte e oito reais e dezessete centavos.
Total:		Hum mil duzentos e setenta e três reais e doze centa- vos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 07 de julho de 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº393/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 17 de junho de 2014, em R\$ 1.073.94(Hum mil e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), com base no Parecer Jurídico nº1335/2014, deferido em 16.04.2014 exarado no processo nº274/2014, e Portaria de Concessão nº1103/2014, de 12 de junho de 2014, publicado no Órgão oficial em 17.06.2014, a pensão mensal da SRa. MARIA JOSÉ JUSTINO DE FREITAS, na condição de viúva do falecido funcionário ADEMIR NASCIMENTO DE FREITAS, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Gari, matrícula nº1571, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do de cujus, com efeito a contar do óbito em 30.12.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS, (art.8º,I,73,74,76),alterada pela Lei nº 8.135/09,correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003R\$ 1.073,94 Hum mil e setenta e três reais e noventa e quatro centavos. c/c art. 2° da Lei nº 10.887/2004, art.8°,IV,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE JULHO DE 2014. FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº394/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 11 de março de 2014, com efeito, a contar de 28.12.2011, data do Laudo Médico, em R\$ 1.469,81 (Hum mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e hum centavos), o provento mensal da SRª ILCIDEIA MARIA DE SOUZA PRAXEDES, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Culturas e Esporte, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº7740, aposentado conforme Portaria nº671/2013, de 01 de abril de 2013, publicada no Órgão Oficial em 11 de março de 2014 e republicada em 16 de maio de 2014, com base no artigo 40, § 1º,I da CR/88,redação dada pela EMC 41/2003; c/c art.6ºA da EMC 70/2012 e art.105,I,§1° c/c art.107, §2° da Lei n°5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010 e Lei nº8.234/2011.		Seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal n' 5.247/91.	R\$ 123,68	Cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113 LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197,com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.		Cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos.
Total:	R\$ 865,78	Oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centa-
		vos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE JULHO DE 2014. FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Matrícula nº 24383

Portaria Nº395/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº213.192-3/11, republicar a Portaria nº004/2011 publicada no D.O. em 13 de abril de 2011, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 21 de setembro de 2010 em R\$2.973,98 (Dois mil novecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) o provento mensal da SR*HELOISA HELENA OLIVEIRA PINTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I-20hs, matrícula n°3085, aposentada conforme Portaria n°689/2010 de 08 de setembro de 2010, publicada no D.O. em 01 de outubro de 2010, com base no art.6°,I,II,III e IV da EMC 41/2003 c/c § 5° do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

artio 1,1,1,111 o 17 da Elifo 41/2000 de 3 o do diti-10 da of 700, confederación de deganites parocias.		
Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20hs, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal n	R\$ 1.802,42	Hum mil oitocentos e dois reais e quarenta e dois centavos.
7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei 7.429/2003 e anexos; Lei n°5.132/90; Lei nº 7.721/05; Lei n°7.828/06		·
Lei n°7.931/07; Lei n°8.002/08; lei n°8.095/09 e Lei n°8.166/10.		
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal n	R\$ 540,72	Quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos.
5.247/91.		·
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90	R\$ 270,36	Duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos.
e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.		
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, I e 63 da lei Municipa	IR\$ 360,48	Trezentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos.
n°7.345/2002.		·
Total:	R\$2.973,98	Dois mil novecentos e setenta e três reais e trinta e oito
		centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 07 de julho de 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº213.310-7/11, republicar a Portaria nº176/2010 publicada no D.O. em 30 de setembro de 2010, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 26 de novembro de 2010 em R\$1.699,55 (Hum mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) o provento mensal da SRªVALNEIA WERNECK DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I-16hs, matrícula n°4544, aposentada conforme Portaria n°2469/2009 de 19 de novembro de 2009, publicada no D.O. em 26 de novembro de 2009, com base no art.6°,I,II,III e IV da EMC 41/2003 c/c § 5° do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-16hs, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal ni	R\$ 1.096,49	Hum mil noventa e seis reais e quarenta e nove centavos.
7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei 7.429/2003 e anexos; Lei n°5.132/90; Lei nº 7.721/05; Lei n°7.828/06	,	
Lei n°7.931/07; Lei n°8.002/08; Lei n°8.095/09.		
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipa	R\$ 274,12	Duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos.
nº 5.247/91.		
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90	R\$ 164,47	Cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centa-
e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.		vos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, I e 63 da lei Municipa	R\$ 164,47	Cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centa-
n°7.345/2002.		vos.
Total:	R\$1.699,55	Hum mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e
	·	cinco centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 14 de julho de 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo n°206.213-2/11, republicar a Portaria n°028/2005, publicada no D.O. em 23de fevereiro de 2011, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 21 de setembro de 2010, em 8\$12,70(Ditocentos e doze reais e setenta centavos) o provento mensal do SR.HÉLIO ANTUNES NOGUEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, no cargo de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula n°4110, aposentado de acordo com a Portaria n°714/2010, de 10 de setembro de 2012, publicada no Órgão oficial em 21 de setembro de 2010, co base no art. 40, §1°, inc. III, "b" da Constituição Federal/88, redação dada pela EMC n° 41/2003 c/c art. 2° da Lei n° 10.884/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: MÉDIA ARITMÉTICA-PROPORCIONAL A 31/35 AVOS (Trinta e um trinta e cinco avos)De acor-R\$ 812,70 Oitocentos e doze reais e setenta centavos do com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 14 de julho de 2014. FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº213.112-3/11, republicar a Portaria nº175/2010, publicada no D.O. em 30 de setembro de 2010, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 30 de julho de 2009 em R\$2.028,49 (Dois mil e vinte oito reais e quarenta e nove centavos) o provento mensal da SR® ANA NEIDE SILVA SOARES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I-20hs, matrícula nº4772, aposentada conforme Portaria nº1849/2009 de 05 de junho de 2009, publicada no D.O. em 03 de julho de 2009, com base no art.6°,I,II,III e IV da EMC 41/2003 c/c § 5° do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20hs, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº		Hum mil trezentos e setenta reais e sessenta e um centa-
7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei 7.429/2003 e anexos; Lei n°5.132/90; Lei nº 7.721/05; Lei n°7.828/06;		vos.
Lei n°7.931/07; Lei n°8.002/08; Lei n°8.095/09.		
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal	R\$ 411,18	Quatrocentos e onze reais e dezoito centavos.
nº 5.247/91.		
Adicional: Referente a 3% (Tres por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; el	R\$ 41,11	Quarenta e um reais e onze centavos.
artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.		
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, I e 63 da lei Municipal	R\$ 205,59	Duzentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos.
n°7.345/2002.		·
Total:	R\$2.028.49	Dois mil e vinte e oito reais e guarenta e nove centavos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 14 de julho de 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria N°399/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº221.110-6/09, republicar a Portaria nº09/2008 publicada no D.O. em 19 de 2007, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 07 de dezembro de 2007 em R\$1.164.82 (Hum mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) o provento mensal da SRª SEBASTIANA MARILDA MACHADO DE ALVARENGA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº3322, aposentada conforme Portaria nº608/2007 de 22 de outubro de 2007, publicada no D.O. em 07 de dezembro de 2007, com base no art.6°,I,II,III e IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Auxiliar de Secretaria, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal	R\$ 896,02	Oitocentos e noventa e seis reais e dois centavos.
nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei 7.429/2003 e anexos; Lei n°5.132/90; Lei nº 7.721/05; Lei		
n°7.828/06; Lei n°7.931/07; Lei n°8.002/08; Lei n°8.095/09.		
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal	R\$ 268,80	Duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos.
nº 5.247/91.		
Total:	R\$1.164,82	Hum mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois
		centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 14 de julho de 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº400/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº206.195-4/11, republicar a Portaria nº196/2009, publicada no D.O. em 02 de dezembro de 2009, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 10 de março de 2010 em R\$1.958,86 (Hum mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) o provento mensal da SRª MARIA SALETE TERRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I-20hs, matrícula n°2005, aposentada conforme Portaria n°1301/2009 de 02 de março de 2009, publicada no D.O. em 10 de março de 2009, com base no art.6°,I,II,III e IV da EMC 41/2003 c/c § 5° do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20hs, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal n	°R\$ 1.297,93	Hum mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e três
7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei 7.429/2003 e anexos; Lei n°5.132/90; Lei n° 7.721/05; Lei n°7.828/06	;	centavos.
<u>Lei n°7.931/07; Lei n°8.002/08; Lei n°8.095/09.</u>		
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipa	IR\$ 324,48	Trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos.
nº 5.247/91.		
Adicional: Referente a 6% (Seis por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90;	eR\$ 77,87	Setenta e sete reais e oitenta e sete centavos.
artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.		
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, I e 63 da lei Municipa	alR\$ 259,58	Duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito cen-
n°7.345/2002.		tavos.
Total:	R\$1.958,86	Hum mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e
		seis centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 14 de julho de 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº419/2014

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Por força da EMC n°70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6°-A a EMC n°41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão, e, atendendo determinação do TCE no processo n°221.085-5/09, resolve: republicar a Portaria n°218/2007, publicada no D.O. 18.07.2007 para re-fixar a partir de 16.08.2005, em R\$577,79 (quinhentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) PROVENTO MENSAL DA SR. SALVADOR SERGIO PEREIRA BARRETO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Jardineiro, matricula n°5503, aposentado através da Portaria n°1540/2005 de 03 de outubro de 2005, publicada no Órgão Oficial em 12/13 de outubro de 2005, conforme Laudo Médico datado em 16.08.2005, o provento mensal integral, tudo com base com base nos artigos 40,§ 1°, I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; art.105, I, § 1° e art.107, § 2° ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6°-A da EMC n°70/2012 correspondente as seguintes parcelas.

R\$ 427,99	Quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos.
Vencimento: PROVENTOS INTEGRAIS- Referente ao Nível III, letra "A", anexo da tabela de vencimentos, da Lei	
Municipal n°7.345/2002;Decreto Municipal n° 120/2003; Lei n°7654/04; Lei n°7721/05.	
Quinquênio: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nºR\$ 64,20	Sessenta e quatro reais e vinte centavos.
5.247/91.	· ·
Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento)do vencimento de acordo com a Lei nº 7,097/2001; arts.61 e 110,R\$ 85,60	Oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos.
§ § 1° e 3°, "b" da 5.247/91 e Lei 7.386/2003; Lei 7.709/2005.	
Total: R\$ 577,79	Quinhentos e setenta e sete reais e setenta e nove cen-
	tavos

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2014.099.000074-2-PR Assunto: Pregão nº 002/2014

0000136974

0000180561

0000085872

0000119544

0000111048

0000110153

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 203.005/2014, emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pela IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO interposto

pela empresa qualifarma comércio e serviços hospitalares eirelli-epp, através do processo nº 2014.115.004596-0-PA, ratificando a decisão da pregoeira proferida durante a sessão para a realização do pregão epigrafado, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de órtese e próteses (placas, parafusos, e próteses em liga especial em aço de cromo/cobalto) para Serviço de Cirurgia Ortopédica da Fundação Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira = Presidente da Fundação Municipal de Saúde = HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 015/2014, Processo nº. 2014.099.000137-1-PR e, em conseqüência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais para a Fundação Municipal de Saúde, à licitante:

OXI GASES LTDA (CNPJ n° 36.279.784/0001-86), registro do lote 01.

PUBLIQUE-SE

ld: 1708891

Em 15 de Julho de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira = Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

ld: 1708892

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 015/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE , COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO O LOTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, QUE FOI REGISTRADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: QUADRO GERAL DE PREÇOS

LOTE I - OXI GASES LTDA (CNPJ n° 36.279.784/0001-86)									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$				
1.1	ÓXIDO NITROSO	2.100	Kg	LINDE	R\$ 40,00				
1.2	OXIGÊNIO 10 METROS	26.000	m³	LINDE	R\$ 11,50				
1.3	OXIGÊNIO 5 LITROS	1.600	Unid	LINDE	R\$ 40,00				
1.4	OXIGÊNIO 20 LITROS	200	Unid	LINDE	R\$ 55,00				
1.5	NITROGÊNIO	200	m³	LINDE	R\$ 12,00				
1.6	DIÓXIDO DE CARBONO	50	kg	LINDE	R\$ 38,00				
1.7	AR COMPRIMIDO	200	m³	LINDE	R\$ 10,90				
1.8	LOCAÇÃO DE 110 CILINDROS COM 10 M³ CADA (OXIGÊNIO, NITROGÊNIO, AR COMPRIMIDO)	12	mês	LINDE	R\$ 3.498,00				
1.9	LOCAÇÃO DE 10 CILINDROS DE OXIGÊNIO COM 4 M³ CADA	12	mês	LINDE	R\$ 365,00				
1.10	LOCAÇÃO DE 6 CILINDROS DE ÓXIDO NITROSO COM 28 KG CADA	12	mês	LINDE	R\$ 219,00				
1 11	LOCAÇÃO DE 2 CILINDROS DE DIÓXIDO DE CARBONO COM 25 KG CADA	12	mês	LINDE	R\$ 73.00				

Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira Presidente da Fundação Municipal de Saúde

													ld: 1708893
							0000069693	0000050900	0000003932	0000013857	0000001647	0000088163	0000014806
							0000096562	0000034881	0000117702	0000035776	0000164765	0000105337	0000017888
0 1	1 . 1	T C .					0000017868 0000161405	0000087890 0000062661	0000125719 0000186868	0000146228 0000033399	0000106133	0000047596 0000071119	0000146329 0000020917
Coorde	nadoria de	Infraestrut	tura				0000161403	0000065322	0000170815	000003333	0000036388	0000071119	0000020317
							0000100151	0000190154	0000049909	0000185261	0000076821	0000013268	0000096083
			A MUNICIPAI	,			0000104006 0000144438	0000162957	0000045956	0000113351	0000048456	0000018344	0000166783
	URBANISMO E INFRAESTRUTURA							0000063030	0000095988	0000118483	0000019298	0000048864	0000073444
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO							0000071393	0000037341	0000007137	0000027209	0000120601	0000068001	0000072764
•							0000071678 0000151499	0000180282 0000053274	0000142570 0000066965	0000184508 0000140129	0000146569 0000156420	0000013338 0000111982	0000104474 0000022991
feridas pela l	O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMO-						0000131455	0000033274	0000160216	0000140125	0000130420	00000111902	0000022771
LOGA os ato	os praticados no) processo nº. 2	014.105.000050	-7-PR, convite i	ո°. 020/14, e, e	m conseqüên-	0000097876	0000134525	0000088981	0000158076	0000054760	0000139153	0000067661
		, a contratação atividades da C					0000122453	0000074799	0000192734	0000115500	0000003584	0000121569	0000125699
Secretaria M	unicipal de Obra	as, Urbanismos	e Infraestrutura	a, à licitante VE	NCEDORA AC	H DIMENSÃO	0000060209	0000172327	0000139834	0000046932	0000047506	0000004717	0000114871
	CA E CONTABIL) (sessenta e se	LTDA, inscrita	no CNPJ sob o	nº. 02.738.174/	0001-81, com c	valor total de	0000073618	0000075100	0000032143	0000076119	0000156989	0000188673	0000039422
PUBLIQUE-S	•	ois iiiii reais <i>j</i> .					0000174803 0000117472	0000035830 0000146167	0000134397 0000072650	0000138064 0000058986	0000070709 0000023182	0000162252 0000076930	0000035147 0000032019
FUBLIQUE-S)L.	_		2011			0000022550	0000185230	0000126330	0000024844	0000041540	0000145837	0000113006
			18 de Julho de				0000063729	0000028177	0000146076	0000070681	0000129420	0000134587	0000077295
	= Secr	Edil: etário Municipal	son Peixoto Go		etrutura=		0000157428	0000057518	0000007362	0000075952	0000191950	0000104010	0000108378
	- 3601	etario ividificipai	de Obias, Oiba	anismo e ininaes	strutura–		0000125466	0000102217	0000126457	0000018997	0000117717	0000089367	0000058482
						ld: 1708882	0000031576 0000066608	0000005074 0000035743	0000098738	0000115343	0000080896	0000082116	0000062555
							0000079965	0000033743	0000061143 0000058661	0000103436	0000141996 0000032867	0000011736 0000132289	0000180605 0000081407
							0000073303	000000404	0000033001	0000033575	0000032807	0000132289	0000031407
Aviso	s. Editai	s e Term	os de C	ontratos			0000129634	0000125479	0000138085	0000012161	0000130517	0000110773	0000178833
111100	o, Laitai		35 GC 0				0000009494	0000146499	0000004014	0000017170	0000074709	0000145765	0000008979
							0000030247	0000101412	0000153352	0000075034	0000184167	0000132064	0000085008
							0000035970	0000158969	0000189728	0000152415	0000144283	0000069074	0000046628
							0000071865 0000046263	0000156150 0000026277	0000120736 0000092945	0000036699 0000068179	0000042343 0000093756	0000012842 0000094202	0000032530 0000030492
Secreta	ria Municir	oal de Fazer	nda				0000092655	0000170880	0000029813	0000029554	0000073563	0000074202	0000030492
		our de ruse.					0000114823	0000173740	0000103427	0000062368	0000057514	0000023393	0000104512
		Edital de	Convocação - 3	381/2014			0000101222	0000175903	0000115236	0000133562	0000063725	0000069092	0000005052
Ficam os co	ntribuintes de o	ue tratam as in	scrições Mobili	árias Imobiliári	as e afins relati	vos aos anos	0000134113	0000081280	0000178704	0000005242	0000055019	0000131181	0000035625
		012 convocados					0000001191 0000143662	0000056096 0000070870	0000019892 0000029771	0000180232 0000186021	0000100724 0000012337	0000102389 0000113971	0000166787 0000061696
		s medidas legais		10 mm v. m. 1 mm m			0000143002	0000070870	0000029771	0000172977	0000012337	0000113971	0000052653
							0000025783	0000084607	0000012198	0000000630	0000079884	0000152188	0000133670
		sido quitados			mos encaminha	r cópias dos	0000183384	0000149102	0000170725	0000120027	0000011347	0000027569	0000118467
comprovante	s de pagamento	à Secretaria Mu	nicipal de Fazen	da.			0000104684	0000103265	0000062937	0000142949	0000149554	0000045350	0000023835
I. Mobilia	0000086407	0000190205	0000183073	0000119870	0000153593	0000043978	0000130653	0000031524	0000165614	0000063360	0000097180	0000070948	0000179032
0000041208	0000120585	0000143809	0000029334	0000144636	0000178761	0000052286	0000051702 0000176893	0000136214	0000141595 0000012078	0000107125 0000037308	0000044936 0000162247	0000111119	0000097293 0000180415
0000148900 0000168726	0000145094 0000101072	0000030245 0000102977	0000026877 0000037236	0000157759 0000116870	0000045657 0000085454	0000168367 0000099608	0000170893	0000191949	0000012078	0000037308	0000182247	0000097873	0000180413
0000108720	0000101072	0000102977	0000037230	0000110870	0000083434	0000099008	0000108004	0000190613	0000117628	0000175702	0000068156	0000158634	0000052152
0000048021	0000145627	0000115299	0000129331	0000138728	0000132632	0000003115	0000070319	0000177750	0000081644	0000121570	0000096344	0000041827	0000086209
0000102951	0000054592	0000192023	0000178932	0000092755	0000026824	0000136569	0000048268	0000091488	0000045384	0000103851	0000113572	0000176728	0000118290
0000140039	0000074439	0000131026	0000109719	0000128376	0000118069	0000123884	0000004984	0000084947	0000118279	0000187340	0000188635	0000185560	0000117852
0000126155	0000060236	0000154574	0000098056	0000032644	0000058831	0000159490	0000116176 0000076719	0000081372 0000118052	0000141578 0000065192	0000059147 0000058013	0000070898 0000142722	0000085918 0000138662	0000127910 0000122092
0000131127 0000076536	0000126123 0000188603	0000047875 0000111954	0000154524 0000014456	0000141699 0000018010	0000030742 0000108972	0000189324 0000139717	0000076719	0000118032	0000059328	0000038013	0000142722	0000138002	0000122092
0000154934	0000168083	0000011754	000017430	0000056971	0000159103	0000133717	0000086897	0000121620	0000029578	0000023186	0000088356	0000012668	0000075808
0000000581	0000111881	0000061765	0000037553	0000070309	0000143733	0000017169	0000165473	0000034786	0000100701	0000172414	0000076742	0000091672	0000025875
0000126688	0000056156	0000160965	0000024843	0000111433	0000111782	0000137898	0000098913	0000133635	0000011898	0000001041	0000179594	0000092439	0000116854
0000053396	0000133225	0000069024	0000094126	0000134255	0000167695	0000128997	0000130449	0000112731	0000021627	0000108792	0000166636	0000062117	0000024611
0000012881 0000099932	0000191733 0000030265	0000051340 0000167579	0000065397 0000185036	0000117048 0000016455	0000033869 0000044513	0000126353 0000144641	0000095845 0000051580	0000146828	0000011588	0000046085	0000128767	0000016478	0000114986 0000108599
000003332	0000036203	0000072821	0000183030	0000010433	0000044515	0000191822	0000031380	0000107718 0000051074	0000050986 0000035561	0000116033 0000043476	0000158664 0000095782	0000025166 0000174656	0000108399
0000120331	0000067266	0000135726	0000084674	0000092366	0000184874	0000101317	0000091335	0000057894	0000072638	0000006663	0000033762	0000048018	0000057001
0000158078	0000055702	0000093564	0000115482	0000148169	0000092598	0000133180	0000127526	0000183302	0000132337	0000141724	0000150315	0000118227	0000097561
0000086120	0000024936	0000143500	0000003812	0000030237	0000006853	0000057123	0000155368	0000106397	0000099455	0000076144	0000045315	0000053226	0000173854
0000091312	0000095344 0000014257	0000154944	0000005514	0000160117	0000147840	0000037731	0000013803	0000089197	0000191721	0000174146	0000095396	0000007455	0000123758
0000115249 0000013110	0000014237	0000158804 0000037298	0000144945 0000075230	0000071276 0000137111	0000059433 0000166651	0000075477 0000130180	0000144112	0000080602	0000086138	0000162457	0000170859	0000123986	0000127468
0000013110	0000037103	0000037298	0000073230	0000137111	0000133053	0000130180	0000125863 0000032529	0000070689 0000134854	0000053712 0000011506	0000071938 0000033894	0000122794 0000152521	0000158230 0000150726	0000076782 0000172108
0000016781	0000003259	0000192362	0000025949	0000032650	0000096663	0000148856	0000032325	0000029749	0000011500	0000053219	0000132321	0000130720	00000172100
0000075302	0000175906	0000087024	0000032229	0000047207	0000090630	0000092072	0000162387	0000066513	0000156526	0000118250	0000019620	0000068677	0000127573
0000127133	0000076105	0000143605	0000016283	0000182095	0000142699	0000171967	0000054903	0000127961	0000009361	0000063294	0000150147	0000054305	0000016547
0000049015 0000096412	0000178244 0000063595	0000140190 0000186266	0000067482 0000091753	0000123858 0000113556	0000103905 0000020657	0000012512 0000063675	0000116477	0000075858	0000133257	0000088087	0000104706	0000085470	0000062928
0000090412	0000003393	0000180200	0000091733	0000113330	0000020037	000003373	0000173491	0000070106	0000156965	0000021242	0000051898	0000010006	0000144121
0000016350	0000086403	0000063075	0000075380	0000114094	0000059638	0000076153	0000069615	0000026127	0000158814	0000191669	0000154768	0000092100	0000066886
0000091759	0000113722	0000011674	0000041258	0000131379	0000114725	0000106230	0000004194 0000038619	0000136731 0000122569	0000142326 0000115029	0000045221 0000047939	0000027687 0000022776	0000081758 0000117089	0000132582
0000159449	0000053771	0000166859	0000120741	0000170391	0000072253	0000152358	0000038619	0000122369	0000113029	0000047939	0000022776	0000117089	0000039991
0000183839	0000142632	0000055077	0000107771	0000034629	0000155316	0000162567	0000002253	0000008319	0000142075	0000172856	0000176623	0000106624	0000060337
0000128741 0000133820	0000146775 0000190220	0000059000 0000117017	0000016423 0000136131	0000013129 0000157929	0000190419 0000004132	0000092514 0000115356	0000003727	0000040085	0000157925	0000102333	0000103043	0000026977	0000002006
0000133820	0000190220	0000177116	0000074029	0000137525	0000004132	0000026961	0000124504	0000179847	0000151955	0000176386	0000072726	0000005359	0000128218
0000155407	0000181479	0000064794	0000001804	0000139041	0000147125	0000123218	0000057984	0000057689	0000057582	0000025372	0000084862	0000021373	0000052585
0000176550	0000138547	0000190409	0000016948	0000032911	0000141884	0000151143	0000035291	0000113054	0000044606	0000048206	0000014305	0000115894	0000138033
0000126247	0000099653	0000004466	0000130367	0000087797	0000090590	0000128806	0000111140 0000177226	0000011671 0000128722	0000115618 0000167322	0000095152 0000036809	0000151350 0000127507	0000053759 0000096884	0000106268 0000056414
0000001128	0000131316	0000172438	0000105621	0000108749	0000125242	0000099223	0000177228	0000128722	0000187322	0000036809	0000127307	0000090884	0000036414
0000158371	0000057703 0000148911	0000121571 0000166459	0000032511 0000033063	0000123932 0000000243	0000124837 0000122402	0000005178 0000026873	0000114899	0000068988	0000126279	0000180258	0000157121	0000123333	0000077185
0000033339	0000148911	0000178662	0000033003	000000243	0000122402	0000020873	0000020438	0000008962	0000119791	0000029647	0000038627	0000118183	0000160644
0000011437	0000054292	0000024249	0000142795	0000064970	0000175408	0000095354	0000115797	0000080040	0000144723	0000149456	0000182895	0000019343	0000145774
0000119544	0000136974	0000180561	0000085872	0000111048	0000110153	0000052597	0000127935	0000181933	0000045025	0000110661	0000042247	0000118477	0000065496

0000052597

94220 - 19.273.281/0001-84 - PRISCILA MELANES DE MARINS 09276243704 95459 - 12.045.616/0001-68 - SERGIO LUIZ SILVA MOTA 03052111701 91881 - 12.432.245/0001-77 - MARISE PEREZ MARQUES 00709850735

91803 - 12.682.413/0001-82 - WELLINGTON DA SILVA GOMES 03078048799

94414 - 30.399.299/0001-60 - FOSSA S BAR LTDA - ME

0000075835	0000007074	0000034324	0000158647	0000054446	0000178811	0000092157
0000016779	0000081556	0000062946	0000162325	0000107701	0000170435	0000087618
0000126356	0000046952	0000024005	0000037268	0000025340	0000063502	0000110810
0000106233	0000050434	0000178438	0000140462	0000162539	0000103314	0000010416
0000059844	0000116126	0000069960	0000031226	0000152166	0000134021	0000023803
0000001966	0000167067	0000046673	0000012904	0000127462	0000116570	0000052976
0000065366	0000027999	0000092301	0000053221	0000155572	0000116548	0000015524
0000111646	0000117649	0000083563	0000039783	0000114496	0000149801	0000115668

Edital de Convocação - 382/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE 49 - TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este orgão.

I. Mobiliarias	55868	67572	62611	65665	60865	51831
70068	62992	63323	51915	55774	65603	67352
83386	85263	30417	59495	53128	63883	59372
64850	63185	58190	85051	51068	70404	55135
68635	82175	60608	64867	50436	60132	56672
69057	84463	55342	68772	85586	69514	50554
60332	68348	64644	62317	56668	60859	61553
52807	56944	36408	58208	64634	60244	65361
84977	59082	50828	48728	57091	62911	84915
58695	63327	62654	53054	62699	56350	67564
66408	42357	60956	61968	61105	58358	69295
64643	56460	45128	60061	3739	51511	63202
63604	70041	60757	57903	56287	62812	84527
64590	68373	64524	57841	69563	39584	55194
67331	68708	82802	68637	57743	59027	55403
58888	59217	64871	65894	51996	64557	67941
66240	67665	69367	64473	84583	44891	60375
31579	46236	66570	55129	62485	53423	68766
51974	41537	65962	63973	58590	55626	84528
50164	67026	60098	53552	37502	65790	65743
56225	59025	58533	57965	60115	90710	53839
58904	48523	60041	70879			

Edital de Convocação - 383/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos **PARCELAMENTOS**, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000502413	0000108916	0000097837	0000106772	0000128326	0000131910
0000152510	0000033016	0000144103	0000007978	0000108120	0000012546	0000103967
0000043603	0000017024	0000026040	0000110504	0000004419	0000063749	0000111281
0000007001	0000024549	0000130093	0000056636	0000047982	0000133755	0000099915
0000094202	0000114638	0000108121	0000023008	0000106793	0000020062	0000025613
0000023095	0000054820	0000147900	0000097333	0000158663	0000004733	0000011581
0000073368	0000089080	0000036735	0000113263	0000109096	0000044650	0000102203
0000027993	0000008036	0000020469	0000096787	0000039236	0000111016	0000107180
0000123501	0000010833	0000017419	0000169205	0000011462	0000062134	0000050037
0000148115	0000006219	0000035526	0000159186	0000010301	0000067312	0000057318
0000109601	0000011346	0000022719	0000109160	0000113253	0000130097	0000169695
0000127619	0000095001	0000029539	0000049375	0000107214	0000105034	0000134343
0000020538	0000170154	0000024657	0000015763	0000056120	0000025344	0000021156
0000136404	0000155970	0000021180	0000156111	0000133967	0000128605	0000008179
0000151655	0000086044	0000052861	0000131128	0000168582	0000157599	0000060893
0000025617	0000035704	0000108224	0000085832	0000025207	0000144743	0000072296
0000036402	0000001552	0000022148	0000118228	0000059721	0000001679	0000131454
0000121853	0000094140	0000036141	0000144078	0000056589	0000047044	0000037623
0000125125	0000007673	0000098401	0000002170	0000055274	0000121884	0000149043
0000098414	0000007147	0000037283	0000015721	0000013809	0000142927	0000050191
0000149166	0000162464	0000024416	0000020617	0000096818	0000151375	0000109638
0000046094	0000056652	0000007341	0000047157			

Edital de Convocação - 384/2014

SEGUNDA CONVOCAÇÃO - Ficam os Contribuintes abaixo listados CONVOCADOS a comparecerem IMEDIATAMENTE à Secretaria Municipal de Fazenda para adequação de seus dados cadastrais, em razão do lançamento de oficio da Inscrição Municipal, uma vez que os mesmos possuem CNPJ Ativo na base da RECEITA FEDERAL DO BRASIL e não possuíam Cadastro Fiscal junto ao

- I.M. / CNPJ / RAZÃO -

98763 - 15.272.407/0001-45 - BRENDA CARDOSO BRETTAS 11670486796

93753 - 18.739.140/0001-41 - EDIFICIO RESIDENCIAL SEVILHA

91606 - 00.981.595/0001-03 - E. GONCALVES DA PAIXAO - BAZAR - ME 91918 - 12.474.034/0001-05 - ELDA CABRAL CAMPOS 03057455735

97212 - 14.424.722/0001-88 - CARLA BARRETO CARVALHO 88689140778 95816 - 04.314.847/0001-00 - SERLOMOVEIS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.

94429 - 30.401.020/0001-35 - D PIRES FILHO INDUSTRIA GRAFICA - ME

90833 - 28.314.201/0001-82 - BIANOR & MOTHE LTDA - ME

92257 - 03.897.439/0001-57 - DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS

95195 - 05.288.003/0001-96 - ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS ADMINISTRATIVOS DA FACULDADE DE FILOSOFIA DE CA

94695 - 30.418.628/0001-72 - CONDOMINIO CDT CENTRO DE DIAGNOSE E TRATAMENTO

97124 - 14.414.923/0001-02 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL DRUMMOND

```
95006 - 19.723.995/0001-47 - SILVANA DA SILVA BARBOSA DONATO 09211634792
92394 - 28.974.012/0001-36 - DISTRIBUIDORA FLUMINENSE DE ALCOOL E CEREAIS LTDA
96279 - 11.788.831/0001-96 - JOSE DE OLIVEIRA BAPTISTA 69366896715
99552 - 19.426.864/0001-06 - GISELE GOMES MENDES 05965189788
99062 - 17.779.863/0001-01 - CARLOS RUBENS DA HORA RODRIGUES 11878367706
90490 - 03.379.016/0001-45 - E. JUSTINO DE SOUZA - ME
92888 - 10.555.487/0001-22 - M T COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES EM GERAL LTDA - ME
95901 - 72.514.102/0001-36 - PRONIL COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - ME
92275 - 03.974.100/0001-07 - M. Z. G. RODRIGUES COMERCIO E REPRESENTACOES - ME
93415 - 08.950.311/0001-23 - W M COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA - EPP
97072 - 14.360.726/0001-40 - ANDERSON RODRIGUES LEAL 09602171774
99135 - 17.935.155/0001-12 - ANA LUIZA PEDRA PINHEIRO 10508844770
94590 - 14 910 166/0001-50 - EDIFICIO VAN EYCK
98657 - 05.425.309/0001-47 - A PIRES IGNACIO INDUSTRIA E COMERCIO - ME
94416 - 30.399.414/0001-04 - DEILSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - ME
93829 - 17.976.954/0001-37 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS-MINISTERIO BRASAS DE CAMPOS DOS GOYTA
97632 - 32.293.946/0001-80 - COMERCIO DE CEREAIS RAPOSO LTDA - ME
92975 - 05.787.886/0001-89 - M. S. SILVA SEGURANCA E LIMPEZA
98235 - 12.296.993/0001-70 - VALERIA RANGEL DA SILVA 12185160702
96055 - 74.019.134/0001-90 - LENY FRANCISCO DA SILVA TELLES - ME
93728 - 18.689.496/0001-18 - UNIAO NACIONAL DOS POLÍTICOS OPERADORES DA SEGURANCA PUBLICA
91713 - 11.308.118/0001-06 - L. PALMEIRA RIBEIRO - ME
92305 - 36.568.749/0001-87 - S P ARANTES DE OLIVEIRA BAZAR - ME
92795 - 15.403.393/0001-51 - CARLOS ANTONIO DE LIMA QUEZADO 33534675487
96995 - 14.280.582/0001-11 - JANETE FIGUEIREDO SILVA DOS SANTOS 98803301704
95604 - 12,084,867/0001-51 - ISABELA RIBEIRO DOS SANTOS BARBOZA 11197879714
99140 - 17.941.602/0001-46 - PATRICIA RANGEL VALADARES 02697961771
92911 - 10.639.751/0001-06 - SANTOS BARRETO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
91417 - 31.397.615/0001-27 - GUIMARAES & CUNHA LTDA - ME
93399 - 08,900,753/0001-65 - SPONTE SUA CURSOS PREPARATORIOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
98830 - 18 977 970/0001-07 - IGREJA BATISTA EM MURUNDU
98410 - 13.127.156/0001-80 - MANOEL FRANCISCO DE SOUZA BRAGA 87793474791
93581 - 14.195.753/0001-04 - IRANICE TAVARES CHAGAS 91643236768
99149 - 39.221.858/0001-11 - MARIA LUCIA NOGUEIRA MANHAES COMERCIO DE PAPEIS - ME
99222 - 13.815.570/0001-81 - ROSIMARIO RODRIGUES ESTEVAO 01758735775
97137 - 06.170.136/0001-26 - SOARES E RAMOS REPRESENTACOES LTDA
```

```
99029 - 04.811.454/0001-01 - F. S. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
98492 - 13.259.550/0001-71 - JOZELIA DA CONCEICAO ARISTEU DOS SANTOS 01778424740
98230 - 12.295.109/0001-82 - LEANDRO NAKED CHALITA - FIRMA INDIVIDUAL
93666 - 18.594.007/0001-44 - A. CARDOSO TRANSPORTE E COMERCIO - ME
92554 - 13.353.280/0001-63 - ZILDA DA SILVA RIBEIRO 00720229731
90846 - 10.855.285/0001-04 - P. M. M. SIQUEIRA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME
99376 - 14.018.510/0001-09 - ALESSANDRO DOS SANTOS GOMES JUNIOR 14635270718
96338 - 11.837.566/0001-99 - REGINA MARCIA RANGEL VELASCO 00196824761
90741 - 27.603.331/0001-72 - M VENANCIO COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA
94042 - 19.128.034/0001-94 - JEFFERSON MACIEL CORDEIRO 09577780741
95666 - 12.120.880/0001-19 - AVILA PEREIRA DA SILVA 03077767783
93280 - 02.166.121/0001-33 - SOCRAM SOM LTDA - ME
96185 - 13.728.784/0001-10 - ROSIMELIA SANTOS FERREIRA 79461638787
90897 - 10.988.272/0001-03 - AGN-COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
99408 - 19.307.604/0001-03 - AMANDA DA SILVA VIANA 13370955750
97999 - 18.356.509/0001-37 - AMANDA SOBRAL GOMES 08755562728
96444 - 08.531.236/0001-66 - CALB COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA - ME
93084 - 15.551.705/0001-74 - ROSSANA SOARES DE AZEVEDO 10980787726
95698 - 12.139.576/0001-13 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO JESUS O REI DA GLORIA
96073 - 97.534.841/0001-10 - ADRIANA GOMES DA SILVA 10922808716
94854 - 19.606.954/0001-70 - WILTON DE OLIVEIRA SILVA 09014759711
94177 - 19.232.097/0001-96 - ALEXANDER MM PESSANHA - ME
93509 - 14.074.583/0001-00 - JANGONELIA SIQUEIRA PEREIRA ALVES 68061951720
96034 - 16.967,967/0001-87 - TATIANE DOS SANTOS ALMEIDA 11146446764
97890 - 18.850.013/0001-15 - FABIO GONCALVES MARTINS DA SILVA 08792473717
92144 - 36.283.943/0001-16 - COMERCIAL VIDA NOVA DE PETROLEO LTDA - ME
97479 - 32.014.987/0001-90 - BARCELOS & BARCELOS LTDA - ME
90283 - 16.996.143/0001-35 - CARMEN FRANCO NUNES 00711006792
97580 - 07.736.024/0001-52 - S A S VIANA - ME
96519 - 28.794.808/0001-07 - A.L.PESSANHA & CIALTDA
97217 - 14.430.387/0001-20 - DAIANE MARIA DE SOUZA 08689821481
97846 - 30.393.060/0001-82 - MERCEARIA IRMAOS ALONSO LTDA - ME
93124 - 11.624.238/0001-04 - ASSOCIACAO DE JOVENS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS
92026 - 12.797.865/0001-00 - JOCIMEIRE SILVA VELASCO 07733837782
91022 - 14.586.923/0001-81 - SUZANA DA SILVA MEIRELES 03842707606
98916 - 17.652.085/0001-95 - OZIELZA DE AZEVEDO PINHEIRO 11149208783
91365 - 16 676 767/0001-75 - JOSE FREDERICO FONSECA PESSANHA 05517116710
90246 - 01.986.590/0001-36 - CELIA V.V.MEDINA COSMETICOS - ME
94053 - 19.135.488/0001-92 - ALESSANDRA DOS SANTOS ROSA 10036028789
90426 - 17.277.522/0001-38 - RENATO CESAR DE FREITAS FONSECA 08308267777
90295 - 17.022.572/0001-74 - LUANNA DA SILVA NEPOMUCENA BERNARDO FIUZA 13709371724
92624 - 13.449.011/0001-03 - VICTOR PAIVA DE AZEVEDO DUARTE 05771324744
90602 - 09.273.189/0001-60 - RENAN SILVA MACHADO BAR E RESTAURANTE - ME
95211 - 36.081.891/0001-03 - L A DE BRITO - ME
90482 - 03.352.755/0001-43 - ASSOCIAÇÃO MAO AMIGA
99132 - 17.920.102/0001-28 - GECILDA MARIA FRANCISCA FIUZA RODRIGUES 01351776770
91701 - 11 294 098/0001-53 - ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES DO SHOPPING POPULAR MICHEL HADDAD
98414 - 13.140.196/0001-61 - RAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA 14412827771
91896 - 12.450.041/0001-69 - OSWALDO CARVALHO JUNIOR 02698481773
96469 - 08.637.482/0001-05 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DOM RAFAEL
92747 - 15.321.416/0001-89 - JORGE FERNANDO DE SOUZA GOMES 56169027720
98443 - 13.186.935/0001-56 - MARIA IZABEL BARNABE MACEDO 84867647772
99207 - 13.797.811/0001-07 - MAURA BATISTA RANGEL 03959141750
91712 - 11.308.073/0001-61 - COSTA GONCALVES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME
99502 - 19.391.193/0001-87 - LUCIANO NASCIMENTO MARTINS 08860889766
99094 - 17.846.374/0001-25 - DANIELE RANGEL DOS SANTOS 11447282744
90705 - 19.802.043/0001-19 - FERNANDA MOTHE PIPAS DOS SANTOS 07438139794
92849 - 10.452.635/0001-83 - M A PEREIRA - ELETRICA E HIDRAULICA - ME
97279 - 15.700.258/0001-78 - KISSILA DE OLIVEIRA WIGAND 13734864739
93191 - 11.751.578/0001-04 - BENEDITO DE SOUZA BARBOSA 48257257753
91887 - 12.440.919/0001-85 - S A LIMA GENEROS ALIMENTICIOS - ME
97598 - 07.772.310/0001-73 - FORCAMP GLOBAL COMERCIO E REPESENTACAO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
95328 - 12.999.998/0001-69 - ANA ROSA PESSANHA ELIAS 03047134731
90445 - 03.204.215/0001-12 - J. E. GOMES DA CRUZ
90435 - 03.148.401/0001-81 - J. J. CARVALHO FARMACIA LTDA
96274 - 11.786.520/0001-98 - CARLOS ZANATA RIBEIRO PIMENTA 04511949778
95143 - 05.109.156/0001-29 - R DA SILVA HENRIQUES SOLUCOES
92826 - 15.467.240/0001-78 - ERIVANIA DE OLIVEIRA FARIAS 26662707856
95744 - 42.611.632/0001-31 - CHRISTOVAO GONCALVES VIANA - ME
98276 - 12.348.031/0001-17 - APARECIDA DE FATIMA LAURINDO GOMES 08699781792
92286 - 04.022.784/0001-00 - VL TORRE DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
90035 - 19.484.007/0001-54 - TARCIO SANTOS BARROSO 12221820762
96335 - 11.832.463/0001-36 - JEFFERSON DE SOUZA ALVES 12210009774
95586 - 10.417.829/0001-48 - PS - PORTAL DE ACESSO LTDA. - ME
96654 - 01.257.063/0001-90 - A.A.E.E DR. MAXIMO DE AZEVEDO
99407 - 19.307.245/0001-94 - J GONCALVES SILVA CONSTRUCOES - ME
90109 - 39.229.679/0001-20 - DROGARIA SOUILIS LTDA - ME
90612 - 09.288.253/0001-87 - I IGREJA PRESBITERIANA DE URURAI
98876 - 19.045.396/0001-11 - VERONICA DA SILVA MOTA FERNANDES 00957578725
99274 - 13 908 931/0001-34 - ALESS ANDRO RODRIGUES DOS SANTOS 01081320567
94891 - 19.636.466/0001-06 - JOACIARA CRISOSTOMO DE SOUZA 03941629786
91098 - 14.675.111/0001-02 - P. L. SANCHEZ LIMA - ME
90470 - 03.316.972/0001-88 - ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS CAMPISTA
92213 - 03.687.009/0001-00 - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MARREÇAS E BABOSA
99174 - 39.227.228/0001-54 - SACI EMPRESA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA - ME
90359 - 17.152.140/0001-88 - GP COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI
97586 - 07.737.230/0001-87 - N. J. RODRIGUES GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME
93695 - 18.637.208/0001-81 - JULIO CESAR BARRETO ROCHA 12583891774
92707 - 13.574.457/0001-51 - MARISTELA GONCALVES PECANHA 0043078370
96650 - 01.253.787/0001-66 - SYNCDATA INFORMATICA DE CAMPOS LTDA - ME
95201 - 35.927.284/0001-40 - SIQUEIRA ALVES TELECOMUNICACOES LTDA
92578 - 13.382.357/0001-23 - RAFAEL BERNARDES SIMOES 12097368700
98113 - 18.509.278/0001-54 - KARINE RANGEL DE AGUIAR 12269797779
91123 - 14.707.100/0001-67 - ANGELICA CRESPO DE SOUZA 11997130742
95808 - 04.255.528/0001-62 - S. L. DA CUNHA CASTRO
94203 - 19.257.643/0001-43 - WALLACE DOS SANTOS BORGES 12308027703
99414 - 19 311 895/0001-03 - CLAUDIO ROSA 10789153777
98886 - 19.054.665/0001-06 - ROBERTO BATISTA DOS SANTOS 61675113734
99486 - 19.376.374/0001-34 - BEATRIZ DE AZEVEDO DIAS 07574871736
90082 - 19.535.680/0001-76 - MARIZETE ASSIS RAMOS GALDINO 92843824753
91734 - 11.378.986/0001-54 - M. A. DE OLIVEIRA SOUZA AUTO MECANICA
98181 - 12.240.753/0001-53 - L MACHADO DA SILVA GOMES - ME
92969 - 05.757.814/0001-99 - V. A. DE ARAUJO CARDOSO - ME
95806 - 04.239.254/0001-18 - R. C. TERRA AGROINDUSTRIAL LTDA - ME
95965 - 16.816.562/0001-48 - DORIEDSON FRANCO DO NASCIMENTO 00720074789
90090 - 19.543.322/0001-05 - MARCIANO PACHECO SILVA 08450130760
94754 - 32.367.021/0001-36 - SURAUG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
```

94032 - 19.119.047/0001-05 - MARCO ANTONIO DA SILVA 94505489787

94136 - 19.191.640/0001-54 - SONIA MACHADO RODRIGUES 06974359705

98346 - 15.112.625/0001-12 - ALEXANDRO SILVA PASCO 08827738797

90171 - 01.709.514/0001-83 - DJAMAR COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

95183 - 05.262.990/0001-50 - M. L. LOPES DE AQUINO - ME

90823 - 28.208.619/0001-05 - IT SIQUEIRA & CIA LTDA - ME 90817 - 28.161.131/0001-70 - SAPATARIA KARTIER I TDA - ME

95950 - 16.785.764/0001-70 - VINICIUS DUARTE AQUINO PINHEIRO RIBEIRO 11100607773

93507 - 14.069.312/0001-66 - VANESSA DOS SANTOS TAVARES VIANA 09955835796

92112 - 08.192.477/0001-28 - CASA DOS CARROS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME

91551 - 00.781.811/0001-77 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL JOÃO BORGES BARRETO

97638 - 32.308.215/0001-60 - RENATO DUARTE PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA

96605 - 28.947.133/0001-99 - DEPOSITO DE MADEIRAS COLATINA LIMITADA - ME 98221 - 12.293.840/0001-79 - RODRIGO GUIMARAES PESSANHA - FIRMA INDIVIDUAL

ld: 1708279

91928 - 12.483.017/0001-26 - SALVADOR ROBERTO SANTOS CARDOSO 41906284768

98927 - 17.676.138/0001-08 - IVANIA FRANCISCA DE AZEREDO VIVEIROS SOUZA 96684283749

97622 - 32.261.968/0001-68 - L G SOARES LANCHONETE - ME

90815 - 28.143.386/0001-00 - LEANN COMERCIO DE MALHAS E CONFECCOES LTDA - ME

91162 - 07.195.389/0001-17 - SINDICATO DAS ESCOLAS DE APRENDIZAGEM DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTO-MOTC

97437 - 39.707.088/0001-11 - CALABOUCO COMERCIO DE PECAS LTDA 93835 - 17.991.237/0001-84 - JANETE MARQUES NOGUEIRA - ME

91875 - 12.422.477/0001-44 - ROSE MARY PEREIRA PINTO DOS SANTOS 10657003778

99295 - 13.932.829/0001-74 - CRISTIANE P GOMES - ME 90796 - 28.051.779/0001-93 - B SIQUEIRA DROGAS - ME

93781 - 18.779.277/0001-20 - SIDNEY DOS SANTOS MALHEIROS 13263640739

97781 - 29.897.667/0001-10 - BUTIQUE XEPTOL LTDA - ME 97089 - 14.372.553/0001-80 - DENIS MARCOS DE ALMEIDA CARVALHO 07224952770 90642 - 09.357.136/0001-28 - FLAVIA A. P. DE ABREU - ME 97929 - 18.902.516/0001-97 - ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE TIRA GOSTO 96658 - 01.270.690/0001-61 - JORGE PEDRO CARVALHO 97949 - 18.271.128/0001-55 - MAIARA CHAGAS SILVA 15522751754 98022 - 18.390.152/0001-03 - TIAGO PEREIRA SIQUEIRA 09296607736

91668 - 11.216.061/0001-07 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDINO MARIA 98175 - 12.228.637/0001-19 - JUCARO ALVES AMORIM 37288504700

90081 - 19.535.383/0001-20 - MARCIA VALERIA REIS CORDEIRO 13483060766

94297 - 17.433.771/0001-75 - CHEILA MARQUES TAVARES DA SILVA 10379498707 97592 - 07.751.073/0001-64 - W R W WELTEN COMERCIO DE AVES E OVOS LTDA

> correrão por conta da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 27.812.0107.2933.0000 Natureza da Despesa: 3.3.50.41

VIGÊNCIA: 30/09/2014

VALOR: O valor total do presente Termo de Contribuição será R\$ 93.772,80 (noventa e três mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), que será repassado em 04 (quatro) parcelas sucessivas de R\$ 23.443,20 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) mensais, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de julho de 2014 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo

DATA: 14 de julho de 2014.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 010/2014

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO QUE ENTRE SI CELE-BRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ESPORTE SEM FRONTEI-RAS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ESPORTE SEM FRON-

OBJETO: Desenvolver o Projeto Jogos Adaptados de campos, que é um ícone para as pessoas com deficiência, pois a partir destes jogos terão todos os anos um objetivo esportivo ao qual se dedicar, não importando o grau de sua deficiência, pois todas as atividades estarão ao alcance de sua funcionabilidade corporal. Os jogos serão compostos de atividades adaptadas de acordo com a mobilidade corporal de cada deficiência (física, intelectual, auditiva e visual). As atividades estarão divididas em faixa etária e sexo; bola ao alvo chute a gol, cabo de guerra, dama, dominó, natação corrida de 50 metros, futsal de deficiente intelectual, zig zag entre cones sem bola, zig zag entre cones com bola, lance livre adaptado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 27.812.0107.2933.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.41

VIGÊNCIA: 30/09/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contribuição será R\$ 51.855,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), que será repassado em 02 (duas) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 25.927,50 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte sete reais e cinquenta centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de setembro de 2014 e a segunda até o dia 30 de outubro de 2014

DATA: 21 de julho de 2014.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 011/2014

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO QUE ENTRE SI CELE-BRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ESPORTE SEM FRONTEI-

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ESPORTE SEM FRON-

OBJETO: Proporcionar a cidade de Campos dos Goytacazes um torneio de basquetebol em cadeiras de rodas na Festa do Santíssimo Salvador, com a participação de 03 equipes do Espírito Santo e da Associação da Organização Não Governamental Esporte Sem Fron-

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 27.812.0107.2933.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.41

VIGÊNCIA: 30/08/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contribuição será R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será repassado em 01 (uma) única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 10 de agosto de 2014.

DATA: 21 de julho de 2014.

EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 019/2014

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BRASIL OLÍMPICA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO ES-PORTIVA BRASIL OLÍPICA.

OBJETO: O presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social à SUBVENCIONA-DA, visando desenvolver Projeto Escola de Skate que oferecerá aulas práticas e teóricas de skate para uma média de 180 crianças e adolescentes de 06 e 16 anos. Os espaços físicos pretendidos para a implantação do projeto são as praças que tem pista se skate e quadra, como: Rodoviária, Santo Amaro, Ciganos I, Goytacazes, Poço Gordo e Cidade Luz.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 27.122.0067.4301.0000

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 30/11/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas sucessivas de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira ser paga até o $5^{\rm o}$ dia após a assinatura deste Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de junho de 2014.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

AVISO

CONVOCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, conservação e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", torna pública e comunica aos interessados a CONVOCAÇÃO da licitante classificada em quarto lugar, a saber: CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA, no item 03, para apresentação da amostra em conformidade com o Termo de Referência - anexo VIII do edital do Pregão em epígrafe.

Campos dos Goytacazes, 28 de julho de 2014.

Claudia Márcia Alves da Silva Pregoeira da PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Govtacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 018/2014, conforme discriminado

Objeto: Aquisição de coletes balísticos para atender a Guarda Civil

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:
12 de agosto de 2014, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goyacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

> Campos dos Goytacazes, 28 de julho de 2014. José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro da PMCG

ld: 1708879

Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reuniões Extraordinárias do C.M.S. a realizar-se no dia 29 de julho de 2014 às 19:00 horas -no Auditório do C.M.S., Localizado à Rua Voluntário da Pátria,875-Fundos- Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Hospital Psiquiátrico Espírita Dr. João Viana: Explanação sobre a Aplicação de Verbas Públicas: Municipal, Estadual, Federal e Privadas:

2. Aprovação da Programação Física para a Contratualização 3. Leitura da resposta do Secretário de Fazenda sobre a notificação.

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira

Presidente do C. M. S. João Acácio Filho

Presidente Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S

ld: 1706638

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº: 010/14

CONTRATO Nº: 056/14 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDA-

DES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA FMIJ. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JU-VENTUDE EMPRESA: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA.

CNPJ: 07.216.364/0001-52 VALOR GLOBAL: R\$11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) MESES Publique-se

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves =Presidente da FMIJ= ld: 1708751

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 072/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELE-BRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA IN-FÂNCIA E DA JUVENTUDE E A NAÇÃO BRASILEI-RA DE RUA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E A NAÇÃO BRASILEIRA DE RUA.

OBJETO: o presente Termo de Convênio tem como objeto fomentar nos jovens em situação de vulnerabilidade social afirmação de valores e ampliação de conhecimentos, impelindo-os ao empoderamento dos seus direitos constitucionais, além de garantir acesso gratuito a opções de cultura e esporte (conforme especificações do Estatuto da Juventude em consonância com o Plano Juventude Viva), entre junho

de 2014 a dezembro de 2015. O Programa visa implantar núcleos culturais e esportivos no Jardim São Benedito, na Praça da República e no Parque Alberto Sampaio, atuando diretamente com 500 (quinhentos) jovens de 13 (treze) localidades com alarmantes índices de vio-lência de nosso município, subsidiando 15 (quinze) polos de atuação: 01 (um) na Aldeia, 01 (um) na Baleeira, 01 (um) na Chatuba, 01 (um) 01 (um) na Aldela, 01 (um) na Baleeira, 01 (um) na Chatuba, 01 (um) na Esplanada, 02 (dois) em Goitacazes, 02 (dois) no Novo Eldorado, 01 (um) no Novo Jockey, 01 (um) no Parque Prazeres, 01 (um) na Penha, 01 (um) no Santa Rosa, 01 (um) na Tapera, 01 (um) no Tira Gosto e 01 (um) em Travessão, buscando preparar esses atendidos para se tornarem jovens multiplicadores pela paz.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 08.122.0067.2363

Natureza da Despesa: 3.3.60.39.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 6.092.814,55 (seis milhões, noventa e dois mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos), que será repassado em 19 (de-zenove) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 320.674,45 (trezentos e vinte mil, seiscentos e steenta e quatro reais, quarenta e cinco centavos). Sendo que para o exercício de 2014 serão pagas 07 (sete) parcelas no valor total de R\$ 2.244.721,15 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e quinze centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira parcela ser paga até o 5° dia após a assinatura deste Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de junho de 2014.

ld: 1708805

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 005/2014

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO QUE ENTRE SI CELE-BRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BRA-

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO ES-PORTIVA BRASIL OLÍPICA.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a concessão pela FUN-DAÇÃO de Termo de Contribuição à BENEFICIÁRIA, cujo objeto é desenvolver um projeto de integração entre os bairros de Campos dos Goytacazes através de um Campeonato Interbairros de Futsal na Ca-

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 27.812.0107.2933.0000 Natureza da Despesa: 3.3.50.41

VIGÊNCIA: 30/09/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contribuição será R\$ 156.400,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos reais), que será repassado em 03 (três) parcelas, sendo a primeira de R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil, duzentos reais) a ser paga até o dia 30 de junho de 2014 e as outras parcelas no valor de R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de junho de 2014.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 008/2014

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO QUE ENTRE SI CELE-BRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO NORTE NOROESTE FLUMINENSE DE REMO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO NORTE NOROESTE FLUMINENSE DE REMO.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto proporcionar destaque da Festa São Salvador, o 10º Festival do Remo de Campos (Regata do Santíssimo Salvador), com a participação dos clubes de Campos dos Goytacazes e as equipes convidadas no total de 03 equipes do Espírito Santo e do Estado de São Paulo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 27.122.0067.4301.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.41

VIGÊNCIA: 30/09/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contribuição será R\$ 18.198,60 (dezoito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos), que será repassado em 01 (uma) única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 31 de agosto de 2014.

DATA: 04 de julho de 2014.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 009/2014

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO QUE ENTRE SI CELE-BRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A LIGA CAMPISTA DE DESPOR-

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A LIGA CAMPISTA DE DESPORTOS

OBJETO: O presente Termo tem como obieto a concessão pela FUN-DAÇÃO de Termo de Contribuição à BENEFICIÁRIA, para desenvolver Campeonatos de futebol relacionados abaixo nos Bairros, Baixada e Regiões Rurais da cidade de Campos dos Goytacazes. Estes campeonatos atendem a várias regiões da cidade de Campos dos Goytacazes e serão assim divididos: Campeonato Campista da Baixada. Campeonato Campista da Região Central, Campeonato Campista da Região Sul, Campeonato de Morangaba, Divisão Especial - Campeãos dos Campeões.

EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 020/2014

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BRASIL OLÍMPICA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO ES-PORTIVA BRASIL OLÍPICA.

OBJETO: O presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social á SUBVISIONADA, Projeto Esporte - Caminho para o Futuro, elaborado pela ASSOCIA-ÇÃO ESPORTIVA BRASIL OLÍMPICA, que visa fundamentalmente à oferta de práticas esportivas orientadas a crianças e adolescentes, agregando-as a atividades transversais de cunho cultural e educativo, concretizando tais vetores de atuação como meios de inclusão social, e desta forma contribuir para o desenvolvimento integral de seus usuários

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 27.812.0107.2933.0000

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/012/2014

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será R\$ 5.416.244,36 (cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), que será re-passado em 31 (trinta e uma) parcelas sucessivas de R\$ 174.717,56 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) mensais, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira a ser paga até o 5º dia após a assinatura desse Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de junho de 2014.

EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 021/2014

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E O PRO HAND ESPORTE - DE MÃOS DADAS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E O PRO HAND ES-PORTE - DE MÃOS DADAS.

OBJETO: O presente Termo de Subvenção Social tem como objeto proporcionar a inclusão social de 300 crianças e jovens por meio do esporte incentivando a prática esportiva pautada nos princípios do esporte educacional, comprometido com o desenvolvimento de comunidades de baixa renda existentes nos bairros da cidade e desta forma, ampliar o atendimento sócio esportivo do município de Campos dos Goytacazes/RJ. O projeto funcionará em dois núcleos: Praça do Parque Santo Amaro e Praça do IPS com atendimento nos seguintes esportes; handebol, futsal futebol, vôlei de areia e futevôlei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orcamentária:

Programa de Trabalho: 27.812.0107.2933.0000 Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/012/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será R\$ 172.999,33 (cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), que será repassado em 07 (sete) parcelas sucessivas de R\$ 24.714,19 (vinte e quatro mil, setecentos e catorze reais e dezenove centavos) mensais, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira a ser paga até o 5º dia após a assinatura desse Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de junho de 2014.

EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 022/2014

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO E CAPOEIRA ARTES E CULTURAS BRASILEIRAS DO NORTE **FLUMINENSE**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTES E CULTURAS DO NORTE FLUMINENSE

OBJETO: O presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social à SUBVENCIONA-DA, pois a capoeira é uma luta afro-brasileira trazida para o Brasil por escravos oriundos de várias partes da África movidos pela ânsia de liberdade que os envolvia devido às condições a que eram submetidos naquele tempo. O projeto objetiva atender inicialmente 100 (cem) crianças que serão divididas em 2 polos em comunidades locais, sen do o Polo Central o Jardim São Benedito onde já é desenvolvido atividades semanalmente os polos de apoio em lugares como Goytacazes onde o projeto já funciona sem apoio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 27.812.0107.2933.0000 Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/012/2014

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas sucessivas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira a ser paga até o dia 30 de julho de 2014 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 07 de julho de 2014

EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 023/2014

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO DE DEFICIEN-TES VISUAIS DE CAMPOS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE CAMPOS.

OBJETO: O presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social à SUBVENCIONA-DA, a fim de desenvolver as atividades para esportivas (esporte para pessoas com deficiência) dentre eles o futebol de pessoas com deficiência (futebol de cegos) o judô para cegos, estimulando dentre os assistidos pela ADVC (Associação de Deficientes Visuais de Campos) o gosto pela prática do desporto adaptado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Fundação Municipal de Esportes, na seguinte dotação orcamentária:

Programa de Trabalho: 27.812.0107.2933.0000

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 30/11/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será repassado em 05 (cinco) parcelas sucessivas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira a ser paga até o dia 30 de julho de 2014 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 07 de julho de 2014.

ld: 1708807

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO DE Nº 011/2014

A Pregoeira da Fundação Municipal de Esportes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2014, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para organização da VI Copa Norte, com a participação de 16 (dezesseis) times e 123 (cento e vinte e três) jogos em Travessão e 153(cento e cinquenta e três) jogos em Morro do Coco,.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de agosto de 2014 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991 e 27337657, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 28 de julho de 2014.

Claudia Márcia Alves da Silva - Pregoeira da FME-

ld: 1708880

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 006/2014

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO QUE ENTRE SI CELE-BRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA E A ASSOCIAÇÃO DE BOIS PIN-TADINHOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA E A ASSOCIAÇÃO DE BOIS PINTADINHOS DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES - ABOIPIC.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a concessão pela FUNDAÇÃO de Termo de Contribuição à BENEFICIÁRIA, proporcionando a realização do evento "Semana do Folclore", com a apresentação do 3º Festival de Quadrilhas, no dia 22/08/2014 e Desfile dos Bois Pintadinhos, nos dias 23 e 24/08/2014, no Centro de Eventos Osório Peixoto - CEPOP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo rão por conta da Fundação CULTURAL JORNALISTA OSWAL-DO LIMA, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 1.13.392.0023.2601 Natureza da Despesa: 3.3.50.41

VIGÊNCIA: 30/10/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contribuição será de R\$ 435.580,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais) que será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser pagar até o dia 20 de agosto de 2014.

DATA: 03 de julho de 2014.

ld: 1708799

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA **EXTRATO CONTRATO** PROCESSO n. º 2014.019.000397-P-PR PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2014

CONTRATO Nº. 062/2014 OBJETO: serviços de ministração de cursos - pré-vestibular - com fornecimento de material didático (apostilas) indispensáveis ao atendimento da Superintendência de Igualdade Racial.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL OSWALDO LIMA

CONTRATADA: COMPLAZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ/MF sob o nº 16.403.195/0001-50 Valor global: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil

reais) Prazo de Execução: 09 (nove) meses Data da Assinatura: 14/07/2014

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2014. Patrícia Cordeiro Alves

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

ld: 1708794

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA **EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n. ° 2014.019.000277-9-PR PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2014 (SOB SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº. 063/2014

OBJETO: serviço de carga e descarga de cenários, camarins e instrumentos musicais, para atender as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA

CONTRATADA: RIO-BRASIL EVENTOS E PRODUÇÕES AR-TÍSTICAS LTDA EPP

CNPJ/MF sob o nº. 08.992.866/0001-38

Valor global: R\$ 50.760,00 (cinquenta mil, setecentos e sessenta reais)

Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias

Data da Assinatura: 15/07/2014 Publique-se

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2014.

Patrícia Cordeiro Alves Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2013.019.000363-3-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2013 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº. 064/2014

OBJETO: serviço de filmagem externa, transmissão simultânea, produção de vídeo em estúdio, edição com gravação e finaliza-ção em DVD, para atender aos eventos culturais e artisticos no município de Campos dos Goytacazes - RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: JUAREZ P. GOMES - ME

CNPJ sob o nº 02.843.015/0001-47 Valor total: R\$ 144.930,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta reais)

Prazo de Execução 02 (dois) meses Data da Assinatura: 17/07/2014 Publique-se

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2014.

Patrícia Cordeiro Alves Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

ld: 1708796

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, PRAÇAS E JARDINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0268/2014

PROCESSO N.º 2013.104.000490-8-PR PREGÃO n.º 079/2013

CONTRATADA: PGR PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA. CNPJ n°: 07.083.754/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão banheiro, contando com 19 a 35 unidades individuais, contando com higienização e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins - SMLPPJ VALOR GLOBAL: 112.976,00 (cento e doze mil, novecentos e setenta

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês DATA DA ASSINATURA: 14/07/2014

Campos dos Goytacazes, 28 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0267/2014

PROCESSO N.º 2013.104.000435-0-PR

PREGÃO n.º 053/2013 CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

- EPP CNPJ nº 05.947.935/0001-01

OBJETO: Locação de banheiros químicos, feminino e masculino, modelo standard e no modelo para portadores de necessidades especiais, com a devida higienização e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jar-VALOR GLOBAL: R\$ 237.597,00 (duzentos e trinta e sete mil, qui-

nhentos e noventa e sete reais) FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2014

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2014.

ld: 1708881

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 293/2014 PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO Nº 054/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ELEVADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTA-CAZES/RJ

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTA-CAZES/RJ

CONTRATADA: CONSERVADORA DE ELEVADORES SERV-TEC LT-

DA. Inscrita no CNPJ: 32.147.043/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais) Prazo de execução: 12 (dose) meses

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2014.

EDSON BATISTA PRESIDENTE DA C.M.C.G.

ld: 1708351



MINHA CIDADE, MEU AMOR.